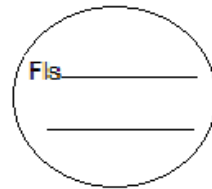




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



ERRATA DO EDITAL.

A Comissão Organizadora do 11º Festival Gastronômico de Rodeiro vem, por meio desta, retificar o edital de trucks e barracas de bebidas de abertura de novas vagas, conforme segue:

1. Retificação de Datas:

A data de início das inscrições mantém-se conforme edital anteriormente publicado. As inscrições para as vagas de Trucks e Barracas de Bebidas e drinks são preferencialmente para residentes no município de Rodeiro no prazo de 04/07/2024 a 18/07/2024, após essa data, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas para os residentes interessados de outras localidades no prazo de 19/07/2024 à 26/07/2024, mediante a disponibilidade de vagas.

2. Requisitos de Participação:

Matem-se os requisitos para participação, conforme detalhado no item 4.2 e 4.3 do edital.

3. Documentação Necessária:

Os documentos, necessários, seguem o estipulado no edital anteriormente publicado.

4. Procedimentos de Inscrição:

As inscrições para o Festival, deverão ser realizadas no Setor de Cadastro Receita e Fiscalização, localizado no primeiro piso da prefeitura de Rodeiro, endereço a Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro - MG, das 08:00 às 10:00 horas, no período de 04/07/2024 a 26/07/2024, ou até o preenchimento das vagas.

Para validar a inscrição, deverá ser pago o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) por meio de DAM emitido no setor de Receita, Cadastro e Fiscalização. Além de serem entregues a Ficha de inscrição, termo de compromisso e Responsabilidade, Termo de autorização de uso de imagem, ficha técnica devidamente preenchidos e assinados (Anexos I, II e III) o candidato deverá apresentar o comprovante de residência atualizado e o comprovante de pagamento de DAM.

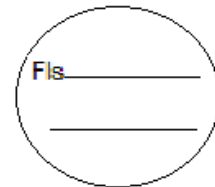
5. Novas vagas ofertadas:

Categoria Trucks de choop, mais 3 vagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção permanecem iguais aos anteriormente publicados, cabendo a esta errata apenas ampliar a oferta de pontos a serem preenchidos dentro da categoria que pode ser ampliada.

Pedimos desculpas pelos eventuais transtornos causados e reiteramos nosso compromisso com a transparência e equidade no chamamento público.

Atenciosamente,

Fábio Rogério Fernandes Paiva.

Chefe do Departamento de Patrimônio Cultural e Turismo de Rodeiro.